



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

LEI N°. 2.364, de 31 de julho de 2025

**CRIA DUAS VAGAS PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE SEGURANÇA DE
ESPAÇOS PÚBLICOS NO PLANO DE CARGOS
E FUNÇÕES PÚBLICAS, LEI N°. 1.787/2017
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, COM
ALTERAÇÕES PELA LEI N°. 2.329 DE 26 DE
MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVANIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras em exercício, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Cria duas novas vagas para o cargo de Coordenador de Segurança de Espaços Públicos, constante no Plano de Carreira dos Servidores do Município, Lei nº. 1.787/2017, com alteração pela Lei nº. 2.329/2025

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Palmeiras,

31 de julho de 2025.

**Silvânia Antônio Dias
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e publique-se

31.07.2025

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração